**07.04.2025**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**Documento: 123231702 | Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito**

Portaria 79, de 04 de abril de 2025

Processo SEI 6017.2025/0012603-6

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pela alínea “b” do inciso I do artigo 1º do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

R E S O L V E :

Designar o senhor FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA, RF 805.920.9, para, no período de 07 a 10 de abril de 2025, substituir o senhor LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, RF 805.664.1, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal da Fazenda, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Lima (Peru), visando participar como painelista na XII Edição do PPP Américas, organizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 123081926

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Documento: 123164257 | Despacho de Retificação**

6064.2025/0000331-3

I - Em face das informações constantes no presente, notadamente a manifestaçãoda Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira desta Pasta sob doc. 123154829, RETIFICO o despacho exarado em 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Muncípio de São Paulo em folhas 116, em 03/04/2025, para onde se lê:

"...AUTORIZO a concessão de 3,0 diárias, para o período de 09/04/2025 a 12/04/2025, no montante de R$ 5.647,46 (cinco mi, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), em nome do senhor Rodrigo Hayashi Goulart,...", leia-se:

"...AUTORIZO a concessão de 3,0 (três) diárias, com aplicação de redutor em 50% correspondente a hospedagem, para o período de 09/04/2025 a 12/04/2025, no montante de R$ 2.775,07 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e sete centavos), em nome do senhor Rodrigo Hayashi Goulart,...".

II - PUBLIQUE-SE, Respeitando as Regras e Requisitos de Compartilhamento disciplinadas da Resolução SGM/CCGD nº 2/2022.

III - Em seguida retornem-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças desta Pasta para providências que se fizerem necessárias.

**Documento: 123162815 | Despacho de Retificação**

6064.2025/0000331-3

I - Em face das informações constantes no presente, notadamente a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira desta Pasta sob doc. 123160967, RETIFICO o despacho exarado em 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Muncípio de São Paulo em folhas 116, em 03/04/2025, para onde se lê:

"...AUTORIZO a concessão de 3,0 (três) diárias, para o período de 09/04/2025 a 12/04/2025, no montante de R$ 4.791,78 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), em nome do senhor Armando de Almeida Pinto Junior,...", leia-se:

"...AUTORIZO a concessão de 3,0 (três) diárias, com aplicação de redutor em 50% correspondente a hospedagem, para o período de 09/04/2025 a 12/04/2025, no montante de R$ 2.354,61 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), em nome do senhor Armando de Almeida Pinto Junior,...".

II - PUBLIQUE-SE, Respeitando as Regras e Requisitos de Compartilhamento disciplinadas da Resolução SGM/CCGD nº 2/2022.

III - Em seguida retornem-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças desta Pasta para providências que se fizerem necessárias.

**Documento: 123205748 | Portaria**

PORTARIA SMDET N. 23, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Institui Grupo de Trabalho responsável pela condução do processo de Reestruturação Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

- SMDET.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 58.153, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, atual

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SEGES nº 1, de 05 de janeiro de 2023, que atualiza o Documento Norteador para Modelagem dos Órgãos da Administração

Pública Municipal - DN.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela condução do processo de Reestruturação Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, conforme segue:

- Assessoria de Comunicação: Alessandra da Silva Manente - RF. 948.178.8;

- Assessoria Jurídica: Josias Barcelos Junior - RF. 817.580.2;

- Assessoria Técnica: Simone Sanchez do Prado - RF. 803.136.3, Gabriel de Souza Trovo - RF. 889.703.4, Douglas Henrique de Souza Xavier - RF. 941.201.8;

- Coordenadoria de Agricultura: Lia Palm - RF. 835.893.1;

- Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico: Celso Gomes Casa Grande - RF. 848.235.7;

- Coordenadoria do Trabalho: Vinícius Eroles - RF. 929.879.7;

- Departamento de Administração e Finanças: Rafael Magueta da Cunha - RF. 783.189.7;

- Departamento de Gestão de Pessoas: Alex Alves da Silva - RF. 740.311.9 e André Aparecido de Carvalho - RF. 734.939.4.

Art. 2º O Grupo de Trabalho constituído nos termos do artigo 1° desta Portaria terá as seguintes atribuições :

a) Planejar o processo, análise e diagnóstico da situação atual;

b) Elaborar a nova estrutura;

c) Formalizar a reestruturação, com a elaboração de minuta de decreto e anexo de cargos;

d) Enviar a versão final para a Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional - COGEDI, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES;

e) Comunicar o andamento dos trabalhos e as alterações propostas ao corpo funcional;

f) Conduzir o processo de implementação da mudança.

Art. 3º A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do Sr. Leonardo William Casal Santos, Chefe de Gabinete desta Pasta e a Interlocução junto a Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional, da Secretaria Municipal de Gestão, ficará a cargo do Sr. Alex Alves da Silva, membro do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.